



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº548/2021

“Manifesta aplausos aos Conselheiros Tutelares do município de Santa Bárbara d'Oeste, pelo transcurso do seu dia em 18 de novembro.”

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Considerando que 18 de Novembro é o Dia do Conselheiro Tutelar. A data é uma homenagem a essas pessoas que são escolhidas pela comunidade para defender os direitos da criança e do adolescente nos municípios.

Considerando que o Conselheiro Tutelar tem a grande responsabilidade de zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, lutando contra a exploração, abusos e violência às crianças e adolescentes. Também são responsáveis pela fiscalização e aplicação das políticas públicas direcionadas à população infanto-juvenil;

Considerando que o conselheiro tutelar representa o olhar atento e protetivo de cada comunidade, atuando nos espaços de convivência das crianças e adolescentes por todo o município. São eles que, lá na ponta, defendem e protegem nossos meninos e meninas de verdade;

Dessa forma, deixamos aqui nossa mais profunda gratidão a cada conselheiro tutelar de todo o território nacional e, principalmente de nosso município, pelo excelente trabalho que vêm realizando junto às nossas crianças e adolescentes.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, ao **Conselho Tutelar de Santa Bárbara d'Oeste**, Rua Dante Tortelli nº 106, Centro, Santa Bárbara d'Oeste – SP, CEP: 13450-030.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis aos Conselheiros Tutelares do município de Santa Bárbara d'Oeste, pelo transcurso do seu dia em 18 de novembro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de novembro de 2021.

ELIEL MIRANDA

-vereador-